



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebido em 30/07/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal - RS
Leandro Lauer

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 110/2020

Vereador Leandro Luís Lauer.

Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que refeito o calçamento/pavimentação do trecho da rua Cândido José da Silva, esquina com a Avenida Júlio de Castilhos, no distrito do Sindipolo.

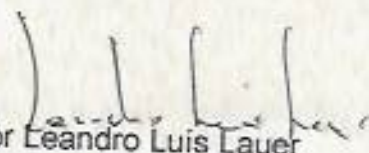
JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, e deste Vereador. Essa rua na época de mau tempo, torna-se intransitável, sem a mínima condição das pessoas passarem a pé. Este pedido feito a este Vereador é da comunidade que reside neste local

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Foto em anexo.

Balneário Pinhal, 30 de julho de 2020.


Vereador Leandro Luís Lauer
Bancada do DEM

Leandro Lauer
VEREADOR

